CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) - CRBio-01



Rua Manoel da Nóbrega, 595 conjunto 111 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo, SP Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163 www.crbio01.gov.br

Portaria CRBio-01 n° 01/2010

Dispõe sobre fixação de preço público para extração de cópia(s) reprográfica(s) nos diversos Setores do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região e Delegacias Regionais a pedido de terceiros.

O Presidente do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região (SP,MT,MS) – CRBio-01, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto na Lei n° 6.684, de 3 de setembro de 1979,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a formulação de pedido por terceiros de extração de cópias reprográficas nos diversos setores do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região e das Delegacias Regionais, bem como a subseqüente cobrança do respectivo preco público.

RESOLVE:

Art. 1° - Pela extração de até 05 (cinco) cópias reprográficas solicitadas por terceiros aos setores do CRBio-01 e Delegacias Regionais será cobrado o preço público de R\$ 5,00 (cinco reais).

Parágrafo Único – A partir da extração da sexta cópia reprográfica será cobrado o preço público de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real) por página (face) reproduzida.

- Art. 2° O pedido de extração de cópia(s) feito aos diversos setores do CRBio-01 e às Delegacias Regionais se dará mediante requerimento, por escrito, do interessado, contendo discriminação da(s) página(s) e tipo do documento, conforme modelo anexo (ANEXO I).
- I Uma vez requerida a extração da(s) cópia(s) reprográfica(s), o Setor correspondente deverá emitir boleto bancário, conforme descrito no Artigo 1º e no seu Parágrafo Único, devendo o preço público correspondente ser imediatamente recolhido pelo interessado na rede bancária.
- II Somente após a apresentação do comprovante de recolhimento do preço público as cópias reprográficas serão entregues ao interessado, que deverá informar no corpo do próprio requerimento o recebimento integral das referidas cópias, acrescido de data e assinatura.
- Art. 3º O pedido de cópias poderá ser encaminhado via fax ou meio digital e somente será atendido após comprovação do pagamento do preço público correspondente, cujo comprovante também poderá ser enviado ao CRBio-01 via fax ou meio digital.

Parágrafo Único – Caso seja solicitado junto com o pedido de extração de cópias reprográficas, estas poderão ser encaminhadas para o interessado via correio, mediante o reembolso prévio dos respectivos custos de postagem via sedex.



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01 Rua Manoel da Nóbrega, 595 conjunto 111 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo, SP

Rua Manoel da Nóbrega, 595 conjunto 111 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo, SP Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163 www.crbio01.gov.br

Art. 4° - Somente a(s) cópia(s) reprográfica(s) extraída(s) no interesse do CRBio-01 ou das Delegacias Regionais não se sujeita(m) aos termos desta Portaria.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

São Paulo, 21 de janeiro de 2010.

Dr. Wlademir João Tadei Presidente CRBio 01742/01-D



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01 Rua Manoel da Nóbrega, 595 conjunto 111 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo, SP

Rua Manoel da Nóbrega, 595 conjunto 111 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo, SP Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163 www.crbio01.gov.br

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO

EU,	
solicito a extração de cópias das páginas(inclusive) do	para os fins de
estar ciente de que as mesmas só serão disponibilizadas após o encaminhamento pagamento do boleto bancário emitido para o preço público correspondente ao solicitadas.	de comprovante do
Solicito, outrossim, o encaminhamento das cópias referidas por correio, no endere mediante o prévio reembolso dos custos correspondentes.	ço abaixo indicado,
Data	
Nome completo	
Assinatura	
Nº do documento de identidade (RG, ou registro no CRBio ou na OAB)	
Endereço	
Telefone	
e-mail	

Obs. 1 – caso a retirada seja feita diretamente no CRBio-01 consignar declaração do recebimento das cópias com data e assinatura do responsável.

Obs. 2 - caso o requerente seja advogado ou procurador do interessado, juntar procuração para retirada dos documentos solicitados.



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01 Rua Manoel da Nóbrega, 595 conjunto 111 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo, SP Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163 www.crbio01.gov.br

REQUERIMENTO

EU,			,
solicito a extração de cópias das páginas			
(inclusive) do,			
estar ciente de que as mesmas só serão disponibilizadas após o encaminhamento o pagamento do boleto bancário emitido para o preço público correspondente ao solicitadas.			
Solicito, outrossim, o encaminhamento das cópias referidas por correio, no enderec mediante o prévio reembolso dos custos correspondentes.	o aba	iixo in	ıdicado,
Data			
Nome completo			
Assinatura			
Nº do documento de identidade (RG, ou registro no CRBio ou na OAB)			
Endereço			
Telefone			
e-mail			

Obs. 1 – caso a retirada seja feita diretamente no CRBio-01 consignar declaração do recebimento das cópias com data e assinatura do responsável.

Obs. 2 - caso o requerente seja advogado ou procurador do interessado, juntar procuração para retirada dos documentos solicitados.